

PORTARIA N.º 068/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 963

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 137, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Gestante à servidora **Luzenira Miranda Marinho** matrícula n.º 043-4, no período de 15 de julho a 11 de novembro de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10826/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente